



T.A. N.º 068/2023

CT. N.º 046/2022 (SEI n.º 19.16.3900.0079951/2021-40)

CT. SIAD N.º 9332034

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA LEX EDITORA S/A., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Lex Editora S/A, com sede na rua da Consolação, n.º 77, 9º andar - Centro, CEP: 01301-00, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.160.768/0001-17, neste ato representada por **Marlene de Fátima Imhoff**, inscrita no CPF sob o n.º 319.160.070-15, RG n.º 102.222.580-63 SSP/RS.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 018, de 20/04/2022, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “assinatura da Revista Lex de criminologia e vitimologia, nas versões impressa e *online*”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2023 até 07/06/2024, inclusive, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser o descrito no Anexo Único deste Instrumento, em virtude do reajuste pelo IPCA/IBGE, correspondente a 5,7848%, **a partir de 08/06/2023**, em conformidade com a cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 08/06/2023 até 07/06/2024, será de **R\$ 941,48 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)** à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 046/2022 – Prorrogação e Reajuste						
Dados Contratuais				Valor Total Inicial do Contrato	Proposta: 27/01/22 Variação IPCA - Jan/22 a Dez/22	Valor Total do Contrato após Reajuste
Lote	Item	Cod. SIAD	Objeto			
1	1	18708	Serviços de assinatura de boletins jurídicos	890,00	5,7848%	941,48

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Marlene de Fátima Imhoff

CONTRATADA**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DE FATIMA IMHOFF, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 13:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 05/06/2023, às 19:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/06/2023, às 14:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/06/2023, às 14:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5320505** e o código CRC **5774312F**.

Processo SEI: 19.16.3688.0023644/2023-21 / Documento SEI: 5320505

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br